

PORTARIA Nº. 40/2020

"DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM CONTRATO"

O Prefeito Municipal de lúna, usando de suas atribuições legais e, Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Os Servidores Públicos Municipais ADMILSON DE SOUZA, matrícula 1171 e LEONARDO AGUIAR DE LIMA, matrícula 30333, para atuar como agente fiscalizadores do Processo N° 305/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REALIZAÇÃO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 QUILÔMETROS DO VEÍCULO OFICIAL NISSAN VERSA PLACA QRK6B44, DRANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO **FABRICANTE** CONCESSIONÁRIAS EM AUTORIZADAS, ATRAVÉS DE DISPENSA LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART.24, INCISO XVII DA LELFEDERAL 8 666/93

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (31/01/2020).

PUBLICAÇÃO

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 31/01/2020.

Publicado na imprensa oficial sábado dia 01/02/2020.

Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 01/02/2020.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA Prefeito Municipal

FISCAL DE CONTRATO

ADMILSON DE SOUZA.

LEONARDO AQUIAR DE LIMA.